



ERRATA

PORTRARIA P Nº 082/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023

Na **PORTRARIA P Nº 082/2023** de 13 de abril de 2023, publicada, às fls. 09, da edição nº. 1656, de 13 de abril de 2023, do Diário Oficial do Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo tem, pelo presente, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 187/2012, publicada no DIO/ES em 27/09/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, a partir de 28/09/2012, à Senhora MARIA DAS GRAÇAS CLAUDINO, titular do cargo Agente Público Operacional, na forma do que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais e inclusão de reenquadramento funcional, este por força de decisão judicial.”

Leia-se:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 187/2012, publicada no DIO/ES em 27/09/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, a partir de 28/09/2012, à Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CLAUDINO**, titular do cargo **Agente Público Operacional, Grupo I, Subgrupo A, Faixa 15**, na forma do que dispõe o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com proventos proporcionais e reenquadramento funcional, este por força de decisão judicial.”

Vila Velha, 13 de abril de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente